



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 31/2024 - SMH**

**Processo Administrativo n°. SAU/4.827/2022**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB - S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

**Qualificação da requerente:** Jandira Barbosa, maior, brasileira, casada, aposentada, natural de Ubatuba/SP.

**RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**

**Área REURB-S:** 295,941 m<sup>2</sup>;

**Localização:** Rua Perequê - Mirim, n°. 332 - bairro: Perequê - Açú, Distrito Sede;

**Município:** Ubatuba – SP;

**Imóvel (is):** a área a ser regularizada não se acha transcrita ou matriculada no Registro de Imóveis de Ubatuba. Certifico mais, que o lote abaixo descrito está contido no loteamento Jardim Ubatuba – 1ª Gleba, lote 21 quadra F.

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:** Início da descrição do imóvel no vértice D1, de coordenadas N: 7.410.558,758 e E: 493.157,424; do vértice D1 segue até o vértice D2 de coordenadas N: 7.410.565,317 e E: 493.152,812; com azimute 324°53'05" e distância de 8,018 m, do vértice D2 segue até o vértice D3 de coordenadas N: 7.410.581,760 e E: 493.165,203; com azimute 37°00'03" e distância de 20,589 m, do vértice D3 segue até o vértice D4 de coordenadas N: 7.410.583,935 e E: 493.167,203; com azimute 42°35'39" e distância de 2,955 m, do vértice D4 segue até o vértice D5 de coordenadas N: 7.410.586,329 e E: 493.170,727; com azimute 55°48'47" e distância de 4,260 m, do vértice D5 segue até o vértice D6 de coordenadas N: 7.410.573,404 e E: 493.176,835; com azimute 154°42'26" e distância de 14,296 m, do vértice D6 segue até o vértice D1 de coordenadas N: 7.410.558,758 e E: 493.157,424; com azimute 232°57'53" e distância de 24,317 m, **fechando a área de 295,941 m<sup>2</sup>.**

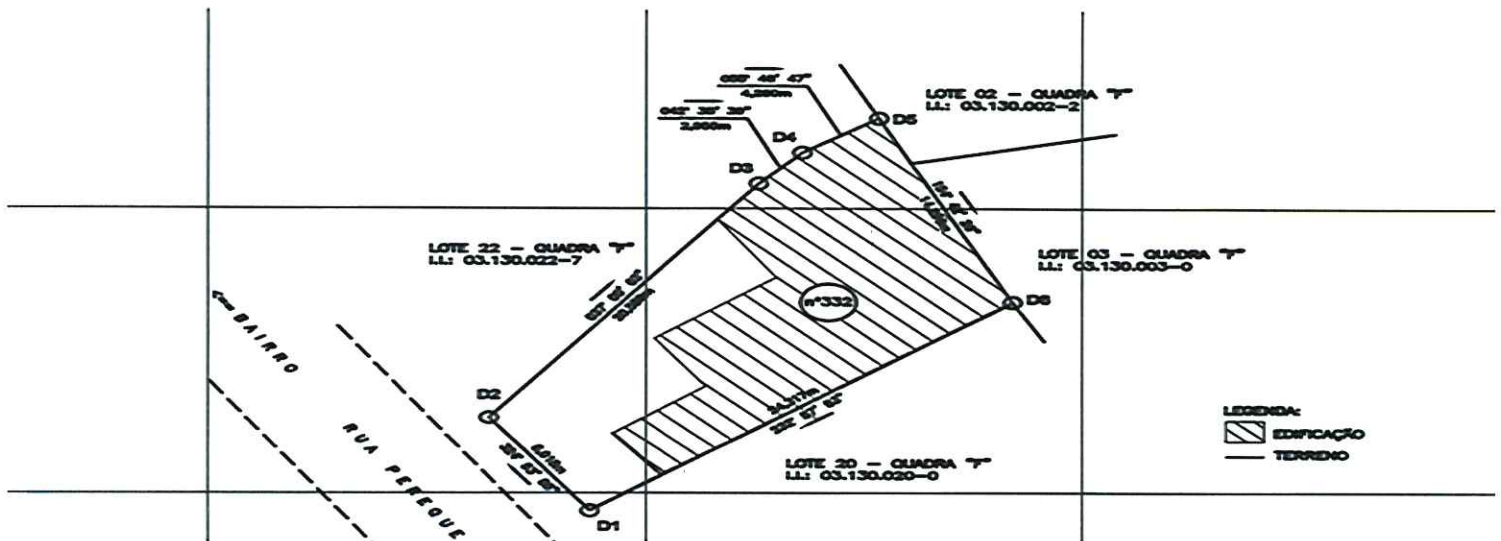
**Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal n° 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3°, do Decreto Federal n° 9.310/2018).**



Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 30 (trinta) anos que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

**POLIGONAL EM DESTAQUE**  
**“NÚCLEO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**DE INTERESSE SOCIAL”**



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de dezembro de 2024.

**LUIS CLAUDINEI SALGADO**  
Secretário Municipal de Habitação